

Neymar irá à Copa do Mundo? É pergunta que não quer calar



Neymar participará em junho de sua quarta Copa do Mundo? O jogador mais destacado do Brasil nos últimos 15 anos será ou não convocado por Carlo Ancelotti para o Mundial nos EUA, Canadá e México? Tanto quem gosta como quem desgosta de Neymar fará, dia a dia, exaustivamente essas perguntas até o momento em que o supertécnico italiano, à frente da seleção brasileira desde 26 de maio de 2025, anunciar os 26 nomes que buscarão o hexa. A convocação de Ancelotti para a Copa deve ocorrer somente em maio. Ele fará observações possivelmente decisivas, de perto, nos amistosos de março contra França e Croácia. Se Neymar não figurar na convocação para essas partidas, haverá um forte entendimento de que o camisa 10 (no Paris Saint-Germain, no Al-Hilal e no Santos) não irá à Copa.

Nas Mídias Sociais

Cultura Coffeclovers
em Goiânia

Dinheiro digital ou
dinheiro de papel,
qual gasta mais?

Oito em cada dez
mulheres sofrem de
mioma no Brasil

PROJETO
OLHAR
oferece exames de
vista e óculos
Gratuitos em Goiânia

 **Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 05/2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás - SINDIPÚBLICO, CNPJ 25.127.705/0001-03, sediado à Rua 28, n. 168, Quadra A-8, Lote 12, Jardim Goiás, Goiânia-GO, em observância ao disposto no art. 16, do Estatuto e de acordo com o art. 8º da Portaria no 326/2013 do MTE, convoca os seus filiados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2026 às 18h30min. em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda e última convocação, na Chácara Recreativa do SINDIPÚBLICO, situada na Rua X-28, n.º. 165, Setor Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, Goiás, para deliberarem sobre:

1- Alterar Estatuto, conforme inciso I, art. 12 do Estatuto Social;

Goiânia (GO), 11 de dezembro de 2025.

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
PRESIDENTE DO SINDIPÚBLICO



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 03 a 09 de janeiro de 2026

Comece o ano bem ! Invista em você ! Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.

O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ; Consultorias ; Bancos .

Mercado

É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS

O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 12 anos.

O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530

Seja um
CORRETOR DE IMÓVEIS

Curso Técnico em
Transações
Imobiliárias

ON-LINE

Informações

(62) 3942-6530

www.sindimoveis-go.org.br

Sindimóveis GO Cepsindimóveis GO



Av. Anhangüera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

MAIA E BORBA S/A (CNPJ 01.850.114/0001-93)
MB INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ 05.396.024/0001-25) **ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO ARAGUAIA SHOPPING** (CNPJ 04.667.452/0001-82)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE EMPREGADOS REF: PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS (PPR 2025/2026)

As Empresas acima qualificadas, em cumprimento aos requisitos de transparência e negociação previstos na Lei 10.101/2000, **CONVOCAM** todos os seus colaboradores/empregados, e **CONVIDAM** o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING E SHOPPING CENTERS DO ESTADO DE GOIÁS (SINDSHOPPING)**, na pessoa de seu Presidente ou representante legal, para participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia **09 de janeiro de 2026**.

LOCAL: Área de Convivência do Araguaia Shopping (Rua 44, nº 399, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP: 74.063-920).

HORÁRIO:

- **08h30min** em primeira convocação (com quórum de 2/3 dos empregados);
- **09h00min** em segunda convocação (com qualquer número de presentes).

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta final do **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)** referente ao **Programa de Participação nos Resultados (PPR)** para os exercícios de **2025 e 2026**;

2. Definição de metas, indicadores e múltiplos salariais (*targets*);

3. Votação secreta ou por aclamação (a definir em plenário) para aprovação ou rejeição da proposta.

Ressalta-se que a presença do Sindicato da categoria é fundamental para garantir a lisura, a legitimidade e a assistência necessária aos trabalhadores durante a votação.

Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2025.

MAIA E BORBA S/A Diretoria

MB INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A Diretoria

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO ARAGUAIA SHOPPING Diretoria

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br



DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen energy.

(62) 9 8253 9699



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GUARANI DE GOIÁS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARANI DE GOIÁS – GO (SINDIGUARANI)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guarani de Goiás – GO (SINDIGUARANI), com base territorial no Município de Guarani de Goiás – GO, por meio de sua Presidente e subscritora neste ato, Sra. Regina Célia Luiz Pinto, inscrita no CPF nº ***.658.***-88, residente à Rua 03, Quadra 04, Lote 04-A, S/N, Setor Panorama, Guarani de Goiás – GO, CEP 73.910-000, e em conformidade com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE nº 3.472, de 04/10/2023; nº 3.543, de 19/10/2023; e nº 1.342, de 08/08/2024, CONVOCA toda a categoria profissional dos servidores públicos municipais de Guarani de Goiás para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guarani – GO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.134.853/0001-90. A Assembleia será realizada no dia 23/01/2026, às 17h30, em primeira convocação, e às 18h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, situada à Avenida Deputado Wilmar Guimarães, Quadra 19, Lote 32, Setor Central, Guarani de Goiás – GO, CEP 73.910-000, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guarani – GO;
2. Ratificação do Estatuto Social;
3. Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
4. Filiação a Entidades de Grau Superior.

Guarani de Goiás – GO, 23 de dezembro de 2025.

Regina Célia Luiz Pinto
Presidente do SINDIGUARANI

ITAPURANGA



SINDITAP - Sindicato dos Servidores Públicos
do Mun. de Itapuranga
C.G.C. (MF) 26867473/000184

EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA - SINDITAP QUINQUÊNIO 2026/2030

A Diretoria Executiva do SINDITAP – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, nos termos do Art. 62, inc. I, do seu Estatuto, convoca os associados para a eleição da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal para o quinquênio 2026/2030. Em caráter excepcional, conforme deliberado em Assembleia Geral para evitar a ausência de representação sindical, o mandato terá início em **01 de abril de 2026** e término em **31 de dezembro de 2030**.

A eleição para escolha da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal do SINDITAP será realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 (ou em data a ser redefinida pela Comissão Eleitoral), no horário entendido das **08:00 às 17:00 horas**, na Seção Eleitoral localizada em local ainda a definir, no mínimo de 10 dias antes da eleição pela Comissão Eleitoral, conforme prazos estabelecidos no Anexo I da integral do edital.

A Comissão Eleitoral composta de 5 membros, será instalada na Assembleia de aprovação do edital e/ou até 10 (dias) dias, após a publicação do presente edital, nos termos estabelecidos no art. 74 do Estatuto e art. 40 do RG e neste Edital.

O prazo de inscrição das chapas, serão de 20 dias a partir da publicação do resumo do edital em jornal digital de grande circulação, e os critérios e números de cargos estão dispostos no Edital e no Estatuto do SINDITAP.

Somente poderá votar na Eleição 2025/2026, os filiados que esteja: a) no gozo dos direitos sociais, conferidos no Estatuto do SINDITAP Regulamentados pelo Regulamento Geral-RG, b) Quitado as mensalidades até 30 (trinta) dias antes das eleições, c) Filiado 180 (cento e oitenta) dias antes de escrutínio, seguindo os preceitos do art. 69 e alíneas do Estatuto do SINDITAP. Ficando obrigado à Diretoria Executiva apresentar lista dos aptos a votar até dez dias após o prazo para registro de chapa nos termos do art. 82 do Estatuto, devendo estar presente no dia da eleição.

A(s) chapa(s) participante(s) que irá(o) concorrer à eleição, somente poderá(o) ser integrada(s) por associados do SINDITAP, aptos a votar há época da eleição conforme preceitua o art. 69, do Estatuto do SINDITAP.

Este é o edital resumido, para fins de publicação.

Itapuranga-Goiás, aos 24 de novembro de 2025.

JOSE APARICIO FERRAZ
Presidente do SINDITAP



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CACHOEIRA DOURADA

SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cachoeira Dourada de Goiás/GO - SISMUCAD-GO inscrito no CNPJ: 19.284.137/0001-43, com base territorial no município de Cachoeira Dourada de Goiás/GO, através da representante legal senhora ALCIENE ALVARES SILVA, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Ativos e Inativos no Município de Cachoeira Dourada/GO, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 08/01/2026, às 15h, na Rua 11, Nº 928, Setor Sudoeste, Cahoeira Dourada de Goiás/GO, CEP: 75.562-010, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Alteração do nome do Sindicato para: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DOURADA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira Dourada de Goiás/GO, 09 de dezembro de 2025.

ALCIENE ALVARES SILVA - Presidente.



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contrato de 50 kWh ou assinatura de até 100 kWh e 200 kWh)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência ou comércio)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ITUMBIARA



SECHSIMA

Sindicato dos Empregados no Comércio de Hospedagem, Gastronomia e Turismo de Itumbiara, Aloândia, Buriti Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolândia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá e Vicentinópolis.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE HOSPEDAGEM, GASTRONOMIA E TURISMO DE ITUMBIARA, ALOÂNDIA, BURITI ALEGRE, GOUVELÂNDIA, JOVIÂNIA, MORRINHOS, PONTALINA, GOIATUBA, INACIOLÂNDIA, CACHOEIRA DOURADA, BOM JESUS DE GOIÁS, PANAMÁ E VICENTINÓPOLIS - SECHSIMA, CNPJ 03.544.112-0001-00, via de seu Presidente infra-assinado, com base nos arts. 12 e 13 de seu Estatuto c/c Portaria MTE 1.342, 08/08/2024, conforme seu Cadastro Ativo, a categoria representada de: Profissional dos Trabalhadores na "hospedagem": hotéis, apart-hotéis, hotéis fazenda, flats, cujas razões sociais, sejam hotéis, hospedarias, pousadas, chalés, áreas de camping, estâncias, pensões, motéis, casas de cômodos, "gastronomia": bares, restaurantes, fast-food, churrascarias, pizzarias, pastelarias, choperias, wiskerias, botequins, casa de chá e café e leiterias, buffet, confeitaria, sorveteria, lanchonete e Lanchonete de padarias, lanches em trayler (pit-dog), cozinhas industriais, refeitórios, refeições coletivas, restaurantes industriais, padarias, creperia, bombonieres, e todos os trabalhadores em estabelecimentos que comercializem alimentos e bebidas no varejo e no "turismo": danceterias, boates, casas de diversões, clubes de lazer, clubes de pesque pague, lavanderias em geral, agências de viagens, salões de beleza, conservação de elevadores, imobiliárias (compra, venda, administração e locação de imóveis), edifícios e condomínio horizontal e vertical, instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas, funerárias e ainda trabalhadores autônomos que fazem parte das categorias supra; na atual base territorial intermunicipal representada de: Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Gouvelândia, Inaciolândia, Itumbiara, Joviânia, Morrinhos, Panamá, Pontalina e Vicentinópolis, ficam convocados para participarem de Assembleia Geral a realizar-se dia 14/01/2026 às 13h00 em 1ª e às 14h00 em 2ª convocação em sua sede na Rua Leopoldo de Bulhões, n.º 1.000, Bairro Santos Dumont, CEP 75.530-260, Itumbiara-GO, **para deliberar sobre a seguinte pauta: a) alteração estatutária da sua denominação, de atual "Sindicato dos Empregados no Comércio de Hospedagem, Gastronomia e Turismo de Itumbiara, Aloândia, Buriti Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolândia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá e Vicentinópolis - Sechsima" para a denominação de: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM GASTRONOMIA E HOSPEDAGEM DE ITUMBIARA E MUNICÍPIOS ADJACENTES - SECHSIMA; b) alteração na sua categoria, para excluir "confeitarias", "leiterias", "lanchonete de padarias", "refeitórios", "refeições coletivas", "todos os trabalhadores em estabelecimentos que comercializem alimentos e bebidas no varejo", "danceterias", "clubes de lazer", "lavanderias em geral", "agências de viagens", "salões de beleza", "conservação de elevadores", "imobiliárias (compra, venda, administração e locação de imóveis)", "edifícios e condomínio horizontal e vertical", "instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas", "funerárias", "trabalhadores autônomos que fazem parte das categorias supra" e incluir "açaiteria (casa de açaí); acrescentar "boates", "casas de diversões", "pesquepague" junto a bares, restaurantes, fast-food, churrascarias, pizzarias, pastelarias, choperias, wiskerias, botequins, casa de chá e café, buffet, sorveteria, lanchonete, lanches em trailers (pit-dog), cozinhas industriais, restaurantes industriais, padarias, creperia, bombonieres, com a pretensão de ficar assim a representação da categoria: Profissional dos Trabalhadores na "gastronomia": açaiteria (casa de açaí), bares, bombonieres, boates, botequins, buffet, casas de diversões, casa de chá e café, choperias, churrascarias, pesque-pague, cozinhas industriais, creperia, fast-food, lanchonete, lanches em trailers (pit-dog), padarias, pastelarias, pizzarias, restaurantes, restaurantes industriais, sorveteria, wiskerias e na "hospedagem": hotéis, apart-hotéis, hotéis fazenda, flats, cujas razões sociais, sejam hotéis, hospedarias, pousadas, chalés, áreas de camping, estâncias, pensões, motéis, casas de cômodos; c) permanência da atual base territorial intermunicipal representada de: Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Gouvelândia, Inaciolândia, Itumbiara, Joviânia, Morrinhos, Panamá, Pontalina e Vicentinópolis; d) alteração do estatuto; e) demais deliberações.**

Itumbiara-GO, 09 de dezembro de 2025.

Onevir Antônio Brandão
Presidente Sechsima.

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO AMAZONAS

MANAUS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CARRO FORTE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA NO MUNICÍPIO DE MANAUS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINTRAVAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CARRO FORTE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA NO MUNICÍPIO DE MANAUS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINTRAVAM, inscrito no CNPJ sob o nº 09.637.350/0001-38, com sede Avenida Epaminondas, Número 751, altos, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69010-090, neste ato representado por seu presidente Francisco Adauto Matos da Silva, CPF: 636.834.***-**, no uso das atribuições estatutárias, em atendimento às exigências fundamentada nos arts. 511 da CLT, Portaria MTE nº 3.472/2023 e Análise Técnica Nº 4603/MTE, convoca todos os integrantes da categoria Profissional dos Trabalhadores empregados em empresas de segurança de transportadoras de valores, carro forte, carro leve, escolta armada, da cidade: Manaus/AM; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação de Fundação, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2026, na sede da entidade: Avenida Epaminondas, Número 751, altos, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69010-090, às 9h00min em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos convocados, ou às 9h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1) Rerratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carro Forte Transporte de Valores e Escolta Armada do Município de Manaus do Estado do Amazonas - SINTRAVAM; 2) Alteração do Estatuto da entidade para adequação conforme a exigência na Análise Técnica Nº 4603/MTE; 3) Eleição e posse da diretoria; 4) Deliberação sobre a filiação à Federação, Confederação e Central Sindical; e 5) Assuntos gerais e informes pertinentes.

Manaus/AM, 24 de dezembro de 2025.

Francisco Adauto Matos da Silva
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 500Wh ou assinatura de até 100Wh e 100Wh)
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência)
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO CEARÁ

MERUOCA

SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE MERUOCA - CE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, a Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, CONVOCA todos os Agricultores e Agricultoras Familiares filiados ao SINTAF MERUOCA, integrantes da categoria profissional dos Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais, com base territorial no município de Meruoca, Estado do Ceará, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2026, na Sede do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, localizada na Praça Caetano Marques, S/N, Centro, Meruoca – CE.

A assembleia será instalada em primeira convocação às 08h00min, com quórum estatutário, ou em segunda convocação às 08h30min, com qualquer número de filiados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Ratificação da Fundação da entidade sindical, ocorrida em 06 de abril de 2023, e de seus atos constitutivos;
2. Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
3. Deliberação e Votação sobre a vacância de cargos e a eleição de substitutos na Diretoria Executiva;
4. Reforma Estatutária, compreendendo:
 - Alteração da denominação social, sigla e nome fantasia;
 - Adequação da base de representação e da categoria representada;
 - Outras alterações pertinentes ao texto estatutário;
5. Consolidação do Estatuto Social e autorização para registros nos órgãos competentes.

Meruoca – CE, 29 de dezembro de 2025.

Maria Aurelina da Silva Nascimento - Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SÃO GABRIEL DO OESTE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, inscrito no CNPJ: 73.726.440/0001-02, com base territorial no município de São Gabriel do Oeste/MS, através do seu representante legal senhor Cleonoir Faé, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, exceto a representação do SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de São Gabriel do Oeste - MS, com base territorial no município de São Gabriel do Oeste/MS, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 17/01/2026 às 11 horas, na Rua São Paulo, 2245 - Centro, São Gabriel do Oeste/MS, CEP: 79.490-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar Sobre Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Deliberar Sobre Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Outros Assuntos de Interesse da Categoria.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de dezembro de 2025.

CLEONAIR FAE - Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) de 10/01/2025
que assinarem o contrato de 12 meses
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante
toda a duração da campanha
- Consulte regras e condições
em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

CANAÃ DOS CARAJÁS

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio de Canaã dos Carajás e Regiões/PA - SINTICCANR, CNPJ: 18.491.193/0001-96, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados quites com a Tesouraria do Sindicato, das cidades de Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado do Carajás no Estado do Pará, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Sede deste Sindicato, situado Avenida Liberdade, Nº 454, Centro, CEP: 68.350-073, Canaã dos Carajás/PA, no dia 15 de janeiro de 2026, em primeira convocação às 19h00, com metade mais 01 (um) dos associados e em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de associados presentes. ORDEM DO DIA: 1) Prestação de Contas do exercício de 2025; 2) Previsão Orçamentária para o exercício de 2026.

Canaã dos Carajás/PA, 23 de dezembro de 2025.

AFONSO ALMEIDA SOARES – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contrato de 500 kWh ou assinatura de até 100 kWh e 100 kWh)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

TUCUMÃ

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TUCUMÃ E REGIÕES - PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Tucumã e Regiões – PA, com base territorial nos municípios de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingu, Sapucaia e Tucumã, CNPJ: 13.609.197/0001-02, através do seu representante legal Fábio Marcelo Marques de Souza, vem por meio do presente edital, convocar a Categoria Profissional dos Trabalhadores que trabalham nas Empresas do 1º GRUPO - COMÉRCIO ATACADISTA - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios(inclusive Frigoríficos e Laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; joias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas e de bijuterias; - 2º GRUPO - COMÉRCIO VAREJISTA Lojistas do Comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia, de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico, hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos automotores; carvão vegetal e lenha; Estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; transportador/Revendedor/Retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza e conservação de veículos; carnes frescas e de produtos farmacêuticos. EXCETO a Categoria dos Trabalhadores do Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo, Solventes de Petróleo, Minérios e Pesquisas e Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, Transportador/Revendedor/Retalhista de Óleo Diesel, Combustível e Querosene, categoria dos Empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO, na área de: corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de jóias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, fotógrafos profissionais autônomos (exceto fotógrafo profissional e repórteres fotógrafos), auto e moto escolas (inclusive instrutores), locadoras de fitas de vídeo, discos, videogames e laser, fotocopiadoras, xérox, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers, bem como a Categoria Profissional, dos Empregados no Comércio e dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio, do Plano da CNTC, com base territorial nos municípios de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingu, Sapucaia e Tucumã/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia 09/01/2026, às 19h30min., na Rua Altamira 177, Bairro das Flores, Tucumã/PA – CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Deliberação da Rerratificação da Alteração Estatutária;
2. Deliberar sobre a Aprovação da Representação da Categoria: Categoria Profissional dos Empregados no Comércio e dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio, do Plano da CNTC.

Tucumã, 17 de dezembro de 2025.

FÁBIO MARCELO MARQUES DE SOUZA

Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 50 kWh) que assinarem o plano Conexão e Jurídica online.
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica online.
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NITERÓI

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA DE NITERÓI

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados nas Empresas de Transporte Rodoviário de Carga de Niterói/RJ, inscrito no CNPJ: 31.843.469/0001-16, com base territorial nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema/RJ, através do representante legal senhor Alexandre Nunes de Almeida, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Empregados nas Empresas de Transporte Rodoviário de Carga bem como a Categoria dos Transportes de Cargas em Geral, nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema/RJ, bem como os municípios de Armação dos Búzios, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras e Tanguá/RJ, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 06/01/2026, em primeira chamada às 17 horas e em segunda chamada às 17h30min., na Rua Dr. March, 83 - Barreto - Niterói/RJ, CEP: 24.110-650, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da inclusão dos municípios de: Armação dos Búzios, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras e Tanguá/RJ;
3. Aprovação da inclusão da categoria: Categoria dos Transportes de Cargas em Geral;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Niterói/RJ, 11 de dezembro de 2025.

Alexandre Nunes de Almeida - PRESIDENTE



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contrato de 12 meses)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contrato
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NÁUTICOS CONTRATADOS DIRETA E INDIRETAMENTE, NAS MARINAS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTNÁUTICO
CNPJ 06.231.421/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Por este edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NÁUTICOS CONTRATADOS DIRETA E INDIRETAMENTE, NAS MARINAS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTNÁUTICO**, CNPJ nº. 06.231.421/0001-00, localizado no Estado do Rio de Janeiro, com sua sede e foro no Município de Angra dos Reis, Rua Doce Alfa, n.º 160 – sala 22, Village – Jacuecanga, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23914-185, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **LUIZ FERNANDO NEVES DE FIGUEIREDO**, CPF nº. ***.676.***-82, portador da carteira de identidade **712.***-5 do DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no artigo 21, alínea “b” e art. 37 e seguintes, do Estatuto do Sindicato e com base no artigo 3º e incisos, assim como Parágrafo Primeiro do mesmo artigo, da Portaria MTE nº. 3.472/2023, convoca todos os Trabalhadores Náuticos Contratados Direta e Indiretamente, nas Marinas e Similares do Estado do Rio de Janeiro **que exerçam suas atividades no Estado do Rio de Janeiro**, ficando resguardado o direito daqueles que se entendam como representados, para comparecer à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada em 03 de fevereiro de 2026, na sede do sindicato, Rua Doce Alfa, n.º 160 – sala 22, Village – Jacuecanga, Angra dos Reis - RJ, com o número regular de presentes, com primeira convocação às 16 horas e segunda convocação com qualquer número de participantes, às 16 horas e 30 minutos, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Item 1** – Modificação do Estatuto Social do Sindicato; **Item 2** – Ampliação da base territorial de representação e representatividade do Sindicato que passará a abranger os Estados do **Amapá, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal**; **Item 3** – Modificação da denominação do Sindicato para **SINTNÁUTICO** - Sindicato Interestadual dos Trabalhadores Náuticos Contratados Direta e Indiretamente, nas Marinas e Similares dos Estados do Litoral do Brasil.

Rio de Janeiro (RJ), 18 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NEVES DE FIGUEIREDO
CPF nº. ***.676.***-82 - PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 12 meses
que assinarem o plano Green e Jurídico
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante
todo o período de assinatura
• Consulte regras e condições
em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

12/12/2025, 17:08

:: 16762535 - eproc - ::



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
SECRETARIA JUDICIAL UNIFICADA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE PALMAS

Quadra AA SE 50 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Palácio Marquês de São João da Palma, 2º Andar, S/N, Fórum da Comarca de Palmas - Bairro: Plano Diretor Sul - CEP: 77021-654 - Fone: (63)3142-1089 - <https://www.tjto.jus.br/> - Email: seci@tjto.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0036222-32.2022.8.27.2729/TO

EXEQUENTE: CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EXECUTADO: EVERTON VALTER DA SILVA

EDITAL Nº 16762535

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Rafael Gonçalves de Paula**, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0036222-32.2022.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA em desfavor de EVERTON VALTER DA SILVA, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** da parte **Executada EVERTON VALTER DA SILVA, CPF: 22408463807**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no **prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida**, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, *caput*). **INTIMÁ-LA** para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915).

CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente. **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vincendas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescendo a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios. No primeiro momento que deva falar nos autos,

0036222-32.2022.8.27.2729

16762535.V2

https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/controlador.php?acao=minuta_imprimir&acao_origem=acessar_documento&hash=e3de2b72aa0c7... 1/2

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) de 50 kWh ou mais, com assinatura de até 12 meses e 12 meses de validade.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.
- Consulte regras e condições em www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

12/12/2025, 17:08

:: 16762535 - eproc - ::



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
SECRETARIA JUDICIAL UNIFICADA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA
DE PALMAS

cumprir à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC. Fica a parte **ADVERTIDA** de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 79. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Valor da dívida atualizada: R\$ 915.458,29 (novecentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de subestabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc.

Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3142-2164 / (63) 3142-2165 e (63) 3142-2166

Eu, **Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria** da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMP. Juíza Coordenadora abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por **SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **16762535v2** e do código CRC **cf085c67**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **SILVANA MARIA PARFIENIUK**

Data e Hora: 12/12/2025, às 14:47:51

0036222-32.2022.8.27.2729

16762535 .V2

Assindical
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 500 kWh) que assinarem de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
Consulte regras e condições em www.igreen.com.br e no aplicativo iGreen.

igreen

Assindical
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Assindical
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/controlador.php?acao=minuta_imprimir&acao_origem=acessar_documento&hash=e3de2b72aa0c7... 2/2



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

